



ERRATA: EDITAL DO ICMS ECOLÓGICO 2021

A Secretaria de Estado do Meio Ambiente e Recursos Hídricos do Piauí divulga a errata ao Edital de Habilitação e Postulação para Certificação do Selo Ambiental 2021 para adesão ao ICMS Ecológico, obedecendo aos preceitos da Lei nº 5.813, de 03 de dezembro de 2008 e das alterações conforme a Lei Estadual Nº 6581 de 23 Setembro 2014, bem como do Decreto nº 14.861, de 15 de junho de 2012 e alterações pelo Decreto nº 16.445, de 26 de fevereiro de 2016, conforme o seguinte:

ONDE SE LÊ:

4.1 DA ETAPA DE HABILITAÇÃO

4.1.1 Somente serão submetidos à etapa de certificação os Municípios que preencherem critérios de habilitação com base no Art. 9º, do Decreto Estadual nº 14.348/2010, a serem comprovados pela apresentação dos seguintes documentos:

- I. Instrumento legal de Criação do Conselho e sua regulamentação, quando couber;
- II. Atas das Reuniões realizadas no ano anterior;
- III. Capítulo do Plano Diretor que trata do meio ambiente, quando couber.

4.1.2 Os Municípios habilitados serão submetidos à análise dos questionários e dos documentos pelos membros da CADAM, na forma do Parágrafo Único do art. 11 do Decreto Estadual nº 14.348/2010, para emissão do Relatório de Auditoria.

LEIA-SE:

4.1.DA ETAPA DE HABILITAÇÃO

4.1.1 Somente serão submetidos à etapa de certificação os Municípios que preencherem critérios de habilitação com base no **Art. 8º, do Decreto nº 14.861, de 15 de junho de 2012 e alterações conforme Decreto nº 16.445, de 26 de fevereiro de 2016**, a serem comprovados pela apresentação dos seguintes documentos:

- I. Instrumento legal de Criação do Conselho e sua regulamentação, quando couber;
 - II. **Atas das Reuniões realizadas;**
 - III. Capítulo do Plano Diretor que trata do meio ambiente, quando couber.
- 4.1.2 Os Municípios habilitados serão submetidos à análise dos questionários e dos documentos pelos membros da CADAM, na forma do Parágrafo Único do art. 11 do **Decreto Estadual nº 14.861/2012**, para emissão do Relatório de Auditoria.

Teresina, 08 de abril de 2021.

SÁDIA GONÇALVES DE CASTRO
Secretário de Estado do Meio Ambiente e Recursos Hídricos